



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

 PATRÍCIA
MESQUITA
NUNES
08/05/2025 12:37

 JULIANA
GUTIMARAS
RIBEIRO
08/05/2025 13:40

 ANA RITA
GONÇALVES
LARA
12/05/2025 13:19

 LOUGAN
MARLONE
SILVA
12/05/2025 15:35

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 5152/2025

Aquisição de licenças de software para construção de cursos para EaD

Belo Horizonte, maio de 2025.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
08/05/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Lougan / Patrícia / Rodrigo



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário a que se refere o parágrafo único do artigo 6º da [Resolução CNJ nº 468 de 15 de julho de 2022](#), o Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Análise de Viabilidade da Contratação

1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

Identificação das necessidades de negócio

A Escola Judicial do TRT3 tem como objetivo o aprimoramento técnico e jurídico de seus magistrados e servidores, oferecendo diversos cursos, palestras, seminários, encontros e outros, promovidos nas modalidades presencial, EaD e semipresencial, internos e externos.

As ações de aprendizagem, presenciais e à distância, promovidas pela Escola Judicial, são originadas a partir das diretrizes da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho (ENAMAT) e de demandas internas do Tribunal relacionadas às seguintes áreas: Administrativa e Gestão, Línguas, Capacitação de Agentes e Inspetores de Polícia Judicial, Desenvolvimento Gerencial, Formação para Assistentes de Magistrados, Formação para Estagiários, Responsabilidade Social, Saúde e Qualidade de Vida, Tecnologia da Informação, Sustentabilidade, Ética, Compliance,



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

integridade e combate à corrupção.

O processo de desenvolvimento dessas ações é uma tarefa onerosa que requer etapas como identificação, análise e refinamento da demanda, indicação de proposta de solução, contratação de professor conteudista, elaboração e desenvolvimento de conteúdo, ciclos diversos de validação e ajustes, execução dos eventos presenciais e, por fim, finalização e publicação das ações .

A etapa de desenvolvimento envolve, dentre outras atividades, a organização, a segmentação e a conversão do conteúdo em uma linguagem adequada utilizando recursos pedagógicos e de aprendizagem que contenham acessibilidade, visuais dinâmicos, modernos e atraentes, objetivando criar experiências de aprendizagem consistentes, de boa qualidade didática, acessíveis para pessoas com deficiência e eficientes em termos de alcance dos resultados institucionais e nacionais da Justiça do Trabalho.

Para as ações de capacitação são necessários equipamentos de informática com softwares atualizados, que garantam a adequada preparação dos materiais didáticos utilizados nos cursos. Na situação atual, para a realização das ações, os recursos de tecnologia da informação utilizados são: processador de texto, aplicativo de apresentação de slides, bancos de imagens e elementos gráficos gratuitos na internet e algumas ferramentas de apoio à produção de conteúdos online, como as ferramentas Photoshop, Illustrator e Acrobat Premiere Pro, que são integrantes do conjunto Adobe Creative Cloud, além de ferramentas em sua versão gratuita, como o Canva, ferramentas totalmente gratuitas, como HandBrake e LibreOffice, e alguns recursos disponíveis no Moodle. Ocorre que as mencionadas ferramentas não tem atendido em sua plenitude as necessidades da Escola Judicial, principalmente em decorrência da necessidade de treinamento, dada a complexidade de tais soluções. Some-se a isso o fato delas serem direcionadas para criação e edição de imagens e vídeos, e não para a criação de cursos online que é o cerne dos trabalhos da Escola.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Uma ferramenta de construção de conteúdo é necessária para o desenvolvimento de cursos a distância oferecidos pela Escola Judicial, pois é imprescindível aos diversos componentes envolvidos no design instrucional (imagens, vídeos, textos, áudios, questionários, elementos de identidade visual, gamificação, progresso no curso, apresentação agradável, boa fluidez, boa experiência do usuário, boa facilidade de uso, ser acessível para pessoas com deficiência e fornecer agilidade para a construção de cursos com eficiência). Estas funcionalidades apresentam, portanto, recursos para otimizar o rendimento dos trabalhos sem perder o foco na qualidade e propósito do e-learning.

Atualmente, a Escola Judicial não possui este tipo de ferramenta para a produção de cursos, de forma a atender às necessidades de construção de novos materiais e transposição dos materiais didáticos já existentes a um formato mais moderno e profissional.

Identificação das necessidades tecnológicas

A ferramenta deve:

- Preferencialmente, possuir licença por sessão de uso, como exemplo, até 4 usuários simultâneos, de forma que as licenças sejam para a escola judicial e não para usuários específicos;
- Preferencialmente, ser acessível em nuvem, reduzindo a necessidade de hardware compatível no local de uso e para que qualquer usuário habilitado pela Escola Judicial possa acessar e utilizar a ferramenta de qualquer lugar;
- Possibilitar exportar o conteúdo produzido para o formato Sharable Content Object Reference Model (SCORM ou Pacote SCORM) compatível com o sistema de gerenciamento de aprendizagem Moodle versão 4.1.4 e versões superiores;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Oferecer funcionamento pleno sem a necessidade de se ter outras ferramentas externas, como ferramentas de escritório para criação de slides;
- Possibilitar construir conteúdo de *E-learning* ou ensino a distância de forma simples, rápida e intuitiva;
- Fornecer modelos prontos e gratuitos para a construção de conteúdos educacionais on-line;
- Possibilitar incluir vídeos, imagens, áudios, textos, jogos interativos (gamificação), questionários, transições de conteúdos e mostrar o progresso do aluno no material didático;
- Ser responsiva, para que o conteúdo gerado seja adaptável para diferentes tamanhos de telas de diferentes dispositivos;
- Possibilitar exportar o conteúdo em modo retrato ou modo paisagem para *tablets* e *smartphones*;
- Fornecer atualizações gratuitas durante o tempo do contrato;
- Ser bem documentada;
- Ser compatível com os navegadores Chrome, Firefox, Edge e Safari no mínimo;
- Ser reconhecida no mercado de ferramentas de E-learning;
- Fornecer boa experiência de usuário;
- Fornecer interfaces de usuários fáceis de utilizar e que reduzam a curva de aprendizado.
- Possibilitar uma curva de aprendizado reduzida, para que os usuários aprendam a utilizar a ferramenta sem que seja necessário haver muito esforço ou treinamento profissional.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

É necessária a contratação de uma ferramenta atualizada e compatível com o Moodle, e que possua mais recursos, opções de fontes e outros elementos de design e multimídia que permitam desenvolver um trabalho com qualidade profissional, mas de fácil aprendizado, permitindo que o efetivo uso seja realizado com um menor tempo e sem custo adicional de treinamentos.

Um conjunto específico de soluções foi analisada sob a ótica do seguinte conjunto de requisitos que deverão ser observados na presente contratação:

- Contratação por meio de licenciamento para equipes de desenvolvimento de cursos online.
- Possibilidade de (contratação) de solução composta por diferentes ferramentas (ou módulos), disponibilizando diferentes alternativas de utilização, face aos casos e necessidades específicas de desenvolvimento.
- Ferramentas (ou módulos) da solução disponíveis na estação de trabalho (mediante instalação) ou acessíveis por meio da estação de trabalho (instaladas no site do fabricante).
- Simplicidade, em termos de curva de aprendizagem e de utilização operacional – para cenários de desenvolvimento de cursos de baixa complexidade.
- Cursos online desenvolvidos por meio da solução compatíveis com o Moodle.
- Oferta de “biblioteca de conteúdo” dotada de modelos de cursos ou recursos de aplicação de desenho instrucional para conteúdo, recursos para elaboração de exercícios ou interações e de imagem, foto ou desenhos gráficos, inclusive para personagens.
- Execução em dispositivos móveis (celular e tablet) dos cursos online desenvolvidos por meio da solução.
- Em contexto de aprendizado offline, simplicidade na geração de “versão PDF” de um curso online de baixa complexidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Oferta de suporte técnico.
- Atualizações de software.

1.1 – Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão

Plano de Contratação de Soluções de TIC de 2025, versão 2.0, aprovado pelo CTIC em 14/02/2025; ID 35.

1.2 – Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo

A quantidade de licenças proposta decorre de levantamento das necessidades realizado pela SEJ junto às Seções da Escola Judicial, conforme descrito abaixo:

- Licença para 1 (um) computador da Seção de Suporte à Educação a Distância.

1.3 – Soluções disponíveis no mercado e respectivos fornecedores

As seguintes soluções foram analisadas:

ID	Descrição da solução (ou cenário)	Fornecedor
1	Adobe Captivate (https://www.adobe.com/br/products/captivate.html)	Adobe Inc.
2	Articulate 360 (http://articulate.com/360)	Software.com.br
3	iSpring Suite Max (http://www.ispringpro.com.br/ispring-suite)	iSpring Solutions, Inc.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.4 – Contratações públicas similares

No item 2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES será apresentada tabela com as contratações públicas similares que a Equipe de Planejamento da Contratação localizou tomando por base os preceitos da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.](#)

1.5 – Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica, eis que trata-se de contratação de “software de prateleira”, ou seja, que pode ser instalado nos equipamentos do TRT3 sem a necessidade de qualquer adaptação/aquisição adicional.

1.6 – Soluções disponíveis em outros órgãos públicos

A Equipe de Planejamento da Contratação não localizou ferramentas desenvolvidas por outros órgãos públicos para o atendimento da presente demanda, mas tão-somente soluções de mercado, de forma que a aquisição faz-se necessária.

1.7 – Soluções existentes no [portal de software público brasileiro](#)

Não foi encontrada solução em software livre que atenda ao conjunto de requisitos necessários para o atendimento da presente demanda.

1.8 – Capacidade e alternativas de mercado (softwares livre e público)

Não foi encontrada solução em software livre que atenda ao conjunto de requisitos necessários, descritos no item “1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS” deste instrumento, para o atendimento da necessidade deste Regional.

1.9 – Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

O Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) é o padrão de comunicação estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para ser utilizado pelos Tribunais, além de outros órgãos, como o Ministério Público e a Advocacia-Geral da União. O MNI permite que as informações necessárias ao trâmite eletrônico do processo sejam interpretadas em todos os órgãos da Justiça que o utilizam, por meio da padronização da terminologia utilizada na identificação de documentos. Para a contratação em tela, todavia, tal modelo não é aplicável, uma vez que a ferramenta que se pretende não se presta ao trâmite de processos mas, sim, à construção de *design* educacional de materiais didáticos para cursos online.

1.10 – Aderência a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP - Brasil)

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual da pessoa, não se aplicando ao contexto desta contratação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.11 – Aderência ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário ([Moreq-Jus](#))

O Modelo de Requisitos para Sistema Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário – MoReq-Jus – estabelece os requisitos aplicáveis aos sistemas informatizados de gestão de processos e documentos utilizados em atividades judiciais e administrativas dos órgãos integrantes do Poder Judiciário, portanto, não é aplicável à contratação.

1.12 – Modelos de prestação do serviço

Fornecimento pela empresa de um link e credenciais de acesso para a utilização do software em nuvem no modelo Software as a Service (SaaS), não havendo entrega de nenhum material físico.

2 – ANÁLISE DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

A Equipe de Planejamento da Contratação tomou conhecimento de algumas ferramentas que poderiam atender à demanda do TRT3 e, com o intuito de atender a maior parte dos requisitos com o menor custo possível, apresenta a seguinte análise dos softwares disponíveis no mercado:

1. Adobe Captivate:

- Assinatura anual para 1 (um) desenvolvedor.
- Não oferece configuração ou licenciamento que implemente ou facilite uma visão de “trabalho em equipe”.
- Preço da assinatura mensal – em reais (R\$ 159,00) - para pessoa física disponível no site do fabricante (<https://www.adobe.com/br/products/captivate/buying-guide.html>), em 02/04/2025, às 12:21h), como se depreende do documento juntado ao PROAD sob identificador [5152-2025-5](#).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Valor de assinatura corporativa indisponível. (Depende de contato comercial específico, considerando-se o caso específico.)
- Valor anual (R\$ 1.908,00) resultante da multiplicação do valor mensal por 12 (doze).

2.Articulate 360 Teams

- Assinatura anual para 1 (um) desenvolvedor.
- Preço da assinatura anual – em dólares (1.499,00 USD) por usuário por ano, disponível no site do fabricante (<https://articulate.com/360/pricing>, em 02/04/2025, às 12:27h), como se depreende do documento juntado ao PROAD sob identificador [5152-2025-6](#).

Para obtenção do correspondente em reais, foi aplicada cotação de R\$ 5,71 por cada dólar, (Consulta da cotação em <https://www.bcb.gov.br/> feita em 02/04/2025, às 12:30h), obtendo o valor de R\$ 8.559,29.

3.iSpring Suite Max

- Assinatura anual para 1 (um) desenvolvedor.
- Preço da assinatura anual – em reais (R\$ 3.200,00) -, por usuário por ano, disponível
- no site do fabricante (<https://www.ispringpro.com.br/ispring-suite>, em 02/04/2025, às 13:15h), como se depreende do documento juntado ao PROAD sob identificador [5152-2025-7](#).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

2.2 – ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Soluções 1 a 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Soluções 1 a 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Soluções 1 a 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Soluções 1 a 3		X	
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Soluções 1 a 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Moreq-Jus? (quando o objetivo da solução abrange documentos arquivísticos)	Soluções 1 a 3			X

Como informação complementar, que coaduna a conclusão supra apresentada pela Equipe de Planejamento da Contratação, cabe informar que alguns cursos recebidos pela Escola Judicial foram construídos por formadores/produtores de conteúdo com a utilização dos recursos do Articulate 360 Teams, de forma que os resultados da ferramenta já foram experimentados pelo público interno com grande aceitação e sugestão de magistrados e servidores para que o formato tivesse continuidade nos novos cursos ofertados pela Escola Judicial do TRT-MG.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

É possível concluir que a contratação do Articulate é a mais indicada para o objetivo a ser alcançado, visto que a curva de aprendizado da ferramenta é ínfima, que as possibilidades de criação de conteúdo de aprendizado on-line são muitas e que outros órgãos da administração pública, como Tribunal Superior do Trabalho, Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional do Ministério Público, Banco Central do Brasil e Aeronáutica, já utilizam o Articulate para a mesma finalidade pretendida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, o que justifica o investimento na mencionada ferramenta.

2.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

Seguindo-se as diretrizes da [INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021](#), a Equipe de Planejamento da Contratação realizou levantamento de mercado considerando apenas a solução mais adequada de acordo com as análises apresentadas nos tópicos 3 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÍÁVEIS e 6 – SOLUÇÃO A SER CONTRATADA, obtendo os seguintes resultados:

Contratos públicos similares

Órgão	Referência	Data Assinatura	Qte licenças	Valor total	Valor unitário	Doc. Id.
Tribunal Regional Eleitoral - RS	2025NE318	24/02/2025	1	R\$ 11.130,00	R\$ 11.130,00	<u>5152-2025-14</u>
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região	2025NE400300	11/03/2025	2	R\$ 20.100,00	R\$ 10.050,00	<u>5152-2025-15</u>
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - RS	Contrato FPE nº 020229/2025	12/03/2025	1	R\$ 11.617,25	R\$ 11.617,25	<u>5152-2025-16</u>



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Cotação direta com fornecedores¹

FORNECEDOR	Valor por licença	Doc. Id.
JCTecnologia	R\$ 17.460,00	5152-2025-11
Software.com	R\$ 9.750,00	5152-2025-13

Notas fiscais iniciativa privada

Contratada	Contratante	Número da Nota	Data de Emissão	Qte licenças	Valor total	Valor unitário	Doc. Id.
Software.com .br Tecnologia e Consultoria Ltda	Picpay Instituição de Pagamento S/a	28804	02/12/2024	3	R\$ 34.455,30	R\$ 11.485,10	5152-2025-17
	Orbital Serviços auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.	29008	12/12/2024	1	R\$ 12.500,00	R\$ 12.500,00	5152-2025-18
	Danone Ltda	29032	13/12/2024	1	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	5152-2025-19

Das tabelas supra mencionadas observa-se que a mediana dos preços das licenças encontrado nos contratos públicos similares foi de R\$11.130,00. As propostas enviadas pelos fornecedores resultaram em um valor médio de R\$ 13.605,00, por último mas não menos importante, as notas fiscais praticadas junto a entidades privadas apresentou mediana de R\$ 11.500,00.

Data da conclusão² da Pesquisa de Preços: 02/05/2025.

¹ Foram encaminhados pedidos de cotações para os fornecedores listados nos documentos de ID [5152-2025-8](#), [5152-2025-9](#) e [5152-2025-21](#), tendo sido recebidas apenas 2 respostas.

² Conforme manifestação da AJLC constante no doc. id. [4352-2024-15](#): “esta Assessoria recomenda que seja considerada como data do orçamento estimado aquela em que a Unidade Gestora houver concluído a análise crítica dos preços obtidos e, portanto, chegado ao valor estimado da contratação”



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÍAVEIS

A ferramenta iSpring Suite Max exige que o computador tenha instalado também o software Microsoft Power Point, que é pago. Em testes realizados, foi verificado que a ferramenta gratuita Libre Office Impress, que tem o mesmo objetivo do Power Point, não é compatível com iSpring. O próprio site da iSpring indica a necessidade de se ter o Power Point. Dessa forma, seria necessário adquirir uma outra ferramenta para que a ferramenta principal funcione, o que torna a contratação da ferramenta iSpring inviável. Além disso, o iSpring exige uma instalação local, e irá consumir mais recursos computacionais.

A Ferramenta Adobe Captivate é mais voltada para a criação de conteúdo interativo em slides, porém o foco da contratação é uma ferramenta que possibilite construir cursos on-line com recursos variados, como: gamificação, questionários, notas, progresso no curso e conteúdos interativos. Sendo assim, essa ferramenta não atende ao propósito da contratação. Além disso, o Adobe Captivate exige uma instalação local, e irá consumir mais recursos computacionais.

4 – ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Não se faz necessário qualquer ajuste na infraestrutura em operação no TRT3, pois a solução recomendada por esta Equipe de Planejamento roda em ambiente de nuvem, portanto nos browsers já utilizados no Regional. Importante destacar que tal metodologia de fornecimento traz inclusive a segurança da salvaguarda dos dados, eis que em outras soluções que rodam “on-premises”, ou seja, requerendo instalação no microcomputador do usuário final, corre-se o risco de danos físicos no dispositivo levem à perda de horas de trabalho. Por último, mas não menos importante, registre-se que não há de se falar em logística de implantação pois todo o processo é realizado de forma digital, o que afasta considerações sobre necessidades de ajustes no espaço físico, mobiliário, bem como a solução proposta não implica diretamente em impacto ambiental.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

5 – ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS

Considerando-se que das três soluções apontadas no item 2.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES duas foram consideradas inviáveis (tópico 3 – REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVÍAVEIS), no item 2.3 – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO a Equipe de Planejamento realizou o estudo de mercado da ferramenta Articulate.

Considerando-se que no item anterior resta claro que nenhum tipo de adaptação se faz necessária, deve-se considerar apenas o custo de licenciamento do software que melhor atende ao regional.

6 – SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

6.1 – DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

Subscrição do software Articulate 360 for Teams pelo período de 1 (um) ano, contado da ativação dos acessos na plataforma.

6.2 – ALINHAMENTO COM AS NECESSIDADES DE NEGÓCIO E REQUISITO TECNOLÓGICOS

O objeto da presente contratação é importante para o aprimoramento dos trabalhos do setor envolvido na presente contratação, trazendo inúmeros benefícios como será apontado no próximo tópico. Todos os requisitos foram apresentados no tópico 1 – DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS.

6.3 – BENEFÍCIOS E RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria na experiência do usuário, obtendo mais fluidez e aumentando a facilidade de uso.
- Melhoria estética no ambiente de aprendizado virtual, tornando-o mais agradável visualmente e facilitando o entendimento dos conteúdos disponíveis.
- Produção dos materiais didáticos com maior celeridade e qualidade.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

- Ganhos de produtividade devido à produção mais célere de materiais didáticos e conteúdos para os cursos ofertados na modalidade EaD pela EJUD3.
- Redução de esforço devido à maior qualidade e eficiência proporcionada pelo uso de ferramentas adequadas.
- Aprimoramento das atividades da Secretaria em relação aos conteúdos dos materiais didáticos.

6.4 – RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A CONTRATADA

O quantitativo ora proposto decorre do levantamento das necessidades realizado pela SEJ junto às Seções da Escola Judicial. Levando-se em consideração que a Seção de Suporte à Educação a Distância será a responsável pela transposição do conteúdo dos materiais didáticos ao novo formato digital e o número de servidores que serão alocados para esta tarefa, será necessária 1 (uma) licença.

6.5 – OPÇÃO POR CONTRATAÇÃO DE PRODUTO OU SERVIÇO

O mercado de softwares nos últimos anos tem migrado a forma de trabalho, deixando de comercializar licenças perpétuas (produto - enquadrado financeiramente como investimento) e passando a oferecer como serviço (despesa de custeio): subscrição por período de tempo pré-definido.

6.6 – MANIFESTAÇÃO SOBRE AMPLIAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DA SOLUÇÃO IMPLANTADA

No presente momento está sendo realizada a primeira aquisição do software; pode ser que no futuro outras áreas se interessem pela ferramenta, oportunidade em que será estudada a ampliação do uso.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

6.7 – ANÁLISE SOBRE O PARCELAMENTO DO OBJETO

Considerando-se que, no caso em tela, trata-se de fornecimento de licença de software, esta Equipe de Planejamento da Contratação entende que não há possibilidade de parcelamento.

7 – ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Como se depreende da proposta da Software.com juntada sob ID [5152-2025-13](#), a estimativa de custo total da contratação é de R\$9.750,00.

8 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração todas as análises realizadas no presente documento, a Equipe de Planejamento entende ser viável a contratação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pelo documento de identificador [5152-2025-4](#), datado de 25 de fevereiro de 2025 submete os presentes Estudos Preliminares, bem como seu anexo único - PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL e o Mapa de Gerenciamento de Riscos (doc. id. [5152-2025-20](#)) para aprovação do Secretário da Escola Judicial.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
<p>Lougan Marlone Costa Silva Matrícula: 13401-5</p> <p>Belo Horizonte, <i>data da assinatura eletrônica.</i></p>	<p>Patrícia Mesquita Nunes Matrícula: 11063-9</p> <p>Belo Horizonte, <i>data da assinatura eletrônica.</i></p>	<p>Ana Rita Gonçalves Lara Matrícula: 14796</p> <p>Belo Horizonte, <i>data da assinatura eletrônica.</i></p>

GESTOR DA ÁREA DEMANDANTE

(ou autoridade superior, se aplicável o parágrafo único do artigo 14 da [resolução cnj nº 468 de 15 de julho de 2022](#))

Juliana Guimarães Sampaio Ribeiro

Secretaria da Escola Judicial, em exercício

Belo Horizonte, *data da assinatura eletrônica.*



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANEXO ÚNICO - PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL³

³ Etapa 10 da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

PLANO DE SUSTENTAÇÃO E TRANSIÇÃO CONTRATUAL

INTRODUÇÃO

Consoante Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário previsto no art. 3º, § 1º, a etapa de elaboração da Sustentação do Contrato compreende:

- I – os recursos materiais e humanos necessários à continuidade do objeto contratado;
- II – a continuidade do fornecimento da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação em eventual interrupção contratual;
- III – as atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, que incluem, no mínimo a:
 - A) entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação;
 - B) transferência final de conhecimentos sobre a execução e a manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - C) devolução de recursos materiais;
 - D) revogação de perfis de acesso;
 - E) eliminação de caixas postais.
- IV – as regras para estratégia de independência do órgão com relação à empresa contratada, que contemplem, no mínimo:
 - A) a forma de transferência de conhecimento tecnológico nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC;
 - B) os direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive sobre os diversos produtos gerados ao longo do contrato, tais como a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que tais direitos são exclusivos da empresa contratada.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1 – RECURSOS NECESSÁRIOS À CONTINUIDADE DO NEGÓCIO DURANTE E APÓS A EXECUÇÃO DO CONTRATO

1.1 – Recursos Materiais

Considerando-se que se trata de software, os recursos materiais necessários são equipamentos e acesso à internet.

1.1.1 – Disponibilidade

Os recursos materiais necessários para a utilização do objeto da contratação estão supridos por outros contratos.

1.1.2 – Quantidades

Para a utilização do software, faz-se necessária uma estação de trabalho para o utilizador.

1.2 – Recursos Humanos

Os recursos humanos que utilizarão o software estão alocados na Escola Judicial do TRT3, desenvolvendo suas respectivas atividades.

1.2.1 – Disponibilidade

Os recursos humanos que utilizarão o software estão alocados na Escola Judicial do TRT3, desenvolvendo suas respectivas atividades.

1.2.2 – Quantidades / Competências

Os servidores que utilizarão a ferramenta deverão possuir conhecimentos sobre a mesma.

2 – ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE CONTRATUAL

Trata-se da subscrição de licenças de software de *design* educacional para elaboração de materiais didáticos para cursos online, cujas características foram objetivamente definidas por meio de especificações usuais no mercado.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

A Equipe de Gestão do Contrato, caso seja do interesse do TRT3, deverá tomar as providências para prorrogação / celebração de novo contrato em tempo razoável (conforme estimativas de prazos do calendário de contratações), evitando-se a descontinuidade.

Na hipótese da solução ser descontinuada pelo fornecedor, estratégias envolvendo busca de nova ferramenta e respectivo treinamento deverão ser adotadas.

2.1 – Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

- | | |
|---|---|
| 1 | Instrução de processo administrativo de nova contratação / prorrogação - Prazo: 6 meses antes do fim da vigência do contrato - Responsável: Equipe de Gestão do Contrato. |
|---|---|

3 – ESTRATÉGIA DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL

Considerando-se que no caso em tela trata-se de subscrição de software de prateleira, ao fim do contrato a Equipe de Gestão deverá alertar aos usuários sobre a necessidade de salvar os documentos eventualmente salvos na nuvem da solução, transferindo-os para local de armazenamento seguro dentro da infraestrutura do TRT3, evitando-se assim a perda de dados.

Caso seja durante a execução contratual localizada nova solução capaz de atender à demanda, deverá ser providenciada análise da potencial nova ferramenta (com sua respectiva contratação), bem como treinamento dos usuários, de forma que ao fim do uso da atual solução, possa ser realizada a continuidade dos trabalhos em outra solução.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação

3.1 – Ações de Transição Contratual, seus respectivos responsáveis e prazos	
1	Notificar os usuários sobre a necessidade de guarda dos arquivos na infraestrutura do TRT3 - Prazo: 90 dias antes do fim do atual contrato (repetindo-se a divulgação de 30 dias em 30 dias) - Responsável: Equipe de Gestão do Contrato, com apoio das Equipes de Comunicação Social e da Tecnologia da Informação.
2	Iniciar as análises de nova ferramenta que possa atender com mais efetividade as necessidades do TRT3 - Prazo: logo que identificada nova solução, atentando-se para os prazos de tramitação administrativa das contratações.
3	Promover ações de treinamento dos usuários na nova solução - Prazo: logo que aprovada a nova contratação - Responsável: Equipe de Gestão do Contrato, com apoio das áreas de capacitação do TRT3 (ou contratação de curso externo).

4 – ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA	
4.1 – Transferência de Conhecimento	Como se trata de software comum de mercado, não se aplica a transferência de conhecimento da contratada para o TRT3.
	Caso necessário (por exemplo em decorrência de modificações nas equipes usuárias do software), entre os servidores do TRT3 poderão ser promovidas ações de troca de conhecimentos sobre a ferramenta.
4.2 – Direitos de Propriedade Intelectual	Os documentos gerados pelo TRT3 utilizando a ferramenta são de propriedade intelectual e autoral do TRT3, devendo a contratada garantir que as informações salvas em suas bases de dados não sejam acessadas por pessoas não autorizadas.